



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS

PORTARIA Nº 1.092, DE 26 DE JUNHO DE 2012.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15 do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, e tendo em vista o que consta nos processos nº 23065.018798/2008-52 e 23065.010062/2012-12, resolve:

Retificar, em parte, a Portaria nº 111/GR, de 21/05/2007, com publicação especial no Boletim de Pessoal de 18.07.07, que concedeu Progressão Funcional ao (a) servidor (a) **JOSE MARQUES FERREIRA FILHO**, matrícula SIAPE nº 1140972, da seguinte forma: onde se lê “D – I 15”, leia-se “D - II4”, de acordo com o artigo 10, parágrafo 2º, da Lei 11.091/2005 e Resolução nº. 02/2006/CNS/MEC.


EURICO DE BARROS LOBO FILHO
REITOR

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº. 06
EM 29/06/12